

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1903/2022

Em 26 de julho de 2022.

Protocolo: 7119/2022 de 08/08/2022 15:43

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 3142/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- CHEFIA GABINETE

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Ao Excelentíssimo Senhor **ALUÍSIO BOI** MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 <u>ARARAQUARA/SP</u>

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à indicação número 3142/2022, de autoria do Vereador LINEU CARLOS DE ASSIS, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretária Municipal Justiça e Cidadania, que a isenção de que trata a Lei n.º 7.182/2010, refere-se a preços públicos diretamente relacionados ao sepultamento de um cadáver, tendo como fato gerador a doação de órgãos do "de cujus".

Não há pertinência na relação entre preço público de manutenção das áreas comuns dos cemitérios com o evento sepultamento, uma vez que o fato gerador do mesmo é a concessão de uso da sepultura, evento totalmente diverso do sepultamento.

estima e consideração.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa

Atenciosamente,

At AN SILVA Chefe de Gabinete

vmf 41551/2022